

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 96/2016 – SGP

Concede Adicional de Capacitação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor José Antonio Viana dos Santos.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2431/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, José Antonio Viana dos Santos, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual relativo à pós-graduação e data de início de efeitos financeiros
José Antonio Viana dos Santos	7,5% com efeitos financeiros a contar de 29/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de maio de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretaria de Gestão de Pessoas